

# ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SUBCLASSE E DA CLASSE A DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DA CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

## PERFIN INFRA RALLY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 62.812.660/0001-24

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/268, em 27 de outubro de 2025\*

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("[Resolução CVM 160](#)").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("[Administrador](#)" ou "[Coordenador Líder](#)"), na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (abaixo definida), bem como de administrador fiduciário da **CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO PERFIN INFRA RALLY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.812.661/0001-79 ("[Classe](#)"), atualmente classe única do **PERFIN INFRA RALLY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrito no CNPJ sob o nº 62.812.660/0001-24 ("[Fundo](#)"), regido por seu regulamento em vigor, e gerido pela **PERFIN INFRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 304, Edifício Plaza Iguatemi, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.232.804/0001-77, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, categoria "gestor de recursos", por meio do Ato Declaratório nº 7.627, de 4 de fevereiro de 2004, na qualidade de gestora do Fundo ("[Gestora](#)"), vem a público comunicar, na data deste Anúncio de Início, o início da oferta pública primária de distribuição de até 1.000.000 (um milhão) de cotas Subclasse E ("[Quantidade Inicial de Cotas da Oferta](#)", "[Cotas Subclasse E](#)" ou "[Cotas](#)"), integrantes da Classe, todas nominativas e escriturais, em série única, com preço de emissão unitário de R\$100,00 (cem reais), perfazendo o valor total de:

## R\$ 100.000.000,00\*

(cem milhões de reais)

\* ("[Montante Inicial da Oferta](#)" e "[Oferta](#)"). Tendo em vista que a Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, não serão aplicadas as normas referentes à distribuição parcial previstas na Resolução CVM 160, admitida portanto a distribuição de qualquer quantidade de Cotas, devendo a Administradora proceder ao cancelamento do saldo de Cotas remanescentes não colocadas.

A presente Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

**Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição:** A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Artigo 76 da Resolução CVM 160 ("[Anúncio de Encerramento](#)"). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 49 e do Art. 76 da Resolução CVM 160.

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160, a Oferta seguirá o rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeita à análise prévia da CVM para a obtenção de registro.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Distribuidor ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início:

#### Administradora e Coordenador Líder

<https://www.btgactual.com/asset-servicing> (neste *website* procurar pelo nome ou pelo CNPJ da Classe no campo buscador e, então, clicar na opção desejada).

#### Gestora

No endereço eletrônico da Gestora: <https://www.perfin.com.br/materiais/perfin-infra-ii/> (neste *website* clicar em "Perfin Infra Rally" das Ofertas e clicar em clicar em "Anúncio de Início" ou na opção desejada);

#### CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", no menu à esquerda, em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Consulta de Informações", procurar pelo "**PERFIN RALLY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**" na coluna "Emissor", clicar sobre o ícone "Filtrar", posteriormente, clicar sobre o ícone sob a coluna "Cotas", e, localizar o "Anúncio de Início" ou a opção desejada).

Em atendimento ao determinado pelo art. 78 da Resolução CVM 160, informamos que pela prestação dos serviços de distribuição pública das Cotas, a Classe pagará ao distribuidor uma comissão de coordenação, estruturação e distribuição equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) incidente sobre o volume total das Cotas subscritas e integralizadas, com base no respectivo Preço de Integralização, sujeito a um mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.**

Este Anúncio de Início é datado de 27 de outubro de 2025.



GESTOR



ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER

